



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	403/2025	DATA	30/04/2025	HORA	14:29:57
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 008/2025

AUTORIA: Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Em coautoria com os Vereadores Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem, na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio desta presente Moção de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor **MARCELO GODOY**, Diretor da Associação Pestalozzi de Água Boa – MT, pelos relevantes serviços prestados à comunidade por meio da atuação exemplar frente à referida instituição.

JUSTIFICATIVA

A Associação Pestalozzi de Água Boa é referência no atendimento a pessoas com deficiência, promovendo inclusão, cidadania, educação especializada e qualidade de vida para seus assistidos. Sob a direção do Sr. Marcelo Godoy, a entidade tem se destacado pela gestão ética, transparente e comprometida com a causa social, ampliando o alcance das ações e fortalecendo o trabalho em rede com órgãos públicos, sociedade civil e famílias.

Reconhecemos o esforço incansável do Sr. Marcelo em buscar recursos, parcerias e melhorias contínuas para a instituição, além do cuidado e respeito dedicados a cada usuário da Pestalozzi, evidenciando sensibilidade, responsabilidade e profundo senso de justiça social.

Esta Moção tem como objetivo manifestar publicamente a gratidão e o respeito desta Casa de Leis ao Senhor Marcelo Godoy, extensiva a toda equipe da Associação Pestalozzi de Água Boa, reafirmando a importância de seu trabalho para o desenvolvimento humano e social do nosso município.

Que desta Moção seja dado conhecimento ao homenageado, como forma de enaltecer e incentivar o compromisso com uma sociedade mais inclusiva e justa para todos.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 05 de maio de 2025.

Heronides Silveira Junior
Vereador Autor (PL)

Josi Paula Koch Oliveira de Souza
Vereadora Coautora (PL)

Renato Beraldo da Silva
Vereador Coautor (PRD)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de